

30 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

Tropeço foi o fatiamento do impeachment, diz Mendes

Ministro reagiu a Lewandowski, que chamou processo de 'tropeço da democracia'

Em declaração, Gilmar Mendes voltou a atacar decisão do então presidente do STF de dividir voto no Senado

GABRIEL MASCARENHAS
DE BRASÍLIA

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes voltou a criticar nesta quinta-feira (29) a atuação de seu colega de corte Ricardo Lewandowski no dia da votação no Senado do afastamento definitivo da ex-presidente Dilma Rousseff.

Na quarta (27), a alunos da Faculdade de Direito da USP, Lewandowski, que, como presidente do STF à época, comandou o processo de impeachment no Senado, classificou o impeachment como "tropeço da democracia".

Instado a comentar a análise, Mendes rebateu: "Esse processo, em linha de princípio, foi até exageradamente regulado pelo Supremo Tribunal Federal, que praticamente emitiu uma norma complementando a lei do crime de responsabilidade".

"Eu acho que o único tropeço que houve foi aquele do fatiamento [...] do presidente do Supremo [Lewandowski]", disse Mendes.

O ministro se referiu à decisão do colega de separar a votação em duas. Na primeira, os senadores decidiram pelo afastamento da petista. Na segunda, a Casa estabeleceu que, apesar do impeachment, Dilma teria seus direitos políticos assegurados.

A declaração de Lewandowski foi registrada pela revista "Caros Amigos", que publicou gravação de trechos de uma aula do ministro, que é professor titular da USP.

O ministro fazia considerações sobre a participação popular no Brasil quando passou a falar sobre a deposição da ex-presidente petista. "[Esse impeachment] encerra novamente um ciclo daqueles aos quais eu me referi. A cada 25, 30 anos, no Brasil, nós temos um tropeço na nossa democracia."

O ministro disse que o modelo do presidencialismo de coalizão, com a existência de vários partidos políticos — hoje, são 35 registrados no TSE (Tribunal Superior Eleitoral) — culminou no processo que cassou a petista.

"O presidencialismo de coalizão saiu disso [da falta de participação popular], com grande número de partidos políticos, até por erro do Supremo, que acabou com a cláusula de barreira, e deu no que deu", afirmou.

A articulação para poupar Dilma da inabilitação para funções públicas foi defendida pelo presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), teve apoio de parte do PMDB e desagradou parlamentares da base aliada e outros ministro do STF.

No dia seguinte à votação ocorrida em 31 de agosto, Mendes classificou como "bizarra" a separação das votações. No mesmo dia, o decano Celso de Mello, afirmou que as duas questões eram indissociáveis e, ao sofrer impeachment, um ex-presidente deveria ficar proibido de assumir função pública e de disputar eleições.

30 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

REINALDO AZEVEDO

O massacre da lei

É aceitável que policiais
sejam condenados de 48
a 624 anos de cadeia para
servirem de exemplo?

ERROUFEIO (goo.gl/AqT9fW) editorial desta **Folha**, nesta quinta, ao ignorar que a anulação dos julgamentos dos 74 PMs que participaram do chamado “massacre do Carandiru” apenas exercita a lei. Para o jornal, tratou-se de uma “mostra de inabalável inapetência” do Judiciário “por cumprir sua razão de ser”. A crítica, no caso, é dirigida ao Tribunal de Justiça de São Paulo, particularmente aos três desembargadores que tomaram a decisão: Ivan Sartori, Camilo Léllis e Edison Brandão.

Se é assim, então foram inapetentes porque decidiram seguir o que está escrito em vez de fazer justiça com a própria toga —já há quem pense que policiais devem fazer justiça com o próprio revólver. Por óbvio, discordo de uma coisa e de outra. E noto que, seja para tratar desse caso, seja para apontar algumas atitudes da força-tarefa da Lava Jato que desbordam do devido processo legal, o mais difícil, no Brasil, tem sido defender o único conjunto capaz de nos unir nas diferenças: o arcabouço legal. Sem ele, sobram tiro, porrada e bomba.

Alguns pretendem jogar esse arcabouço no lixo por sede de vingança e mandam às favas os direitos humanos; outros, como acredito que seja o caso deste jornal, por fome civilizatória, em nome dos direitos humanos. Se o que se ignora é o pactuado, estão todos errados. Segundo explicita de maneira inequívoca o Artigo 41 do Código de Processo Penal, as condutas criminosas têm de ser individualizadas. É aceitável que policiais sejam condenados de 48 a 624 anos de cadeia, ao arrepio da lei, para servir

de exemplo? Não se faz justiça exibindo cabeça em poste.

No caso em questão, onde está especificada a conduta de cada um? Até as penas foram definidas segundo as patentes, num misto de justiça com responsabilização objetiva, que nada tem a ver com democracia. Os policiais foram acusados porque estavam lá e admitiram que atiraram, duas contingências decorrentes da função que ocupavam. Quando o Ministério Público se nega a denunciar os criminosos do MST ou do MTST, a justificativa é sempre a mesma: impossibilidade de individualizar as imputações. E olhem que temos a lei para punir organizações criminosas, crime em que não incorre a PM. A esquerda nunca reclamou. Acho que nem a **Folha**.

Sei bem onde me meto. Ousei apontar alguns exageros e ilegalidades na Lava Jato, e os espadachins da reputação alheia me trataram, imaginem vocês, como simpaticante de Lula!!! Digo agora que o TJ-SP só cumpriu a lei, e não faltaram os pistoleiros para me acusar de defensor de massacres.

Sartori pediu, voto isolado, também a absolvição dos réus. Teria ofendido a Constituição? A Alínea C do Inciso XXXVIII do Artigo 5º da Constituição reconhece, sim, a soberania do júri. Mas é ampla a jurisprudência do STF assentando o óbvio: o júri não é soberano para condenar contra as provas. Trecho do HC 68.658: “A competência do Tribunal do Júri (...) não confere a esse órgão (...) um poder incontestável e ilimitado. As decisões que dele emanam expõem-se (...) ao con-

trole recursal do próprio Poder Judiciário (...). A apelabilidade das decisões emanadas do Júri, nas hipóteses de conflito evidente com a prova dos autos, não ofende o postulado constitucional, que assegura a soberania dos veredictos desse Tribunal Popular”. E isso implica que um tribunal pode até absolver quem o júri condenou. Se houver motivo. E sem ofensa à Constituição.

Nas democracias, uma escolha essencial distingue um “progressista”, que não sou, de um “conservador”, que sou: o primeiro acredita que se pode transgredir a lei para fazer justiça, a exemplo do editorial da **Folha**. O segundo avalia que, ao se fazer isso, não se corrige a eventual injustiça em pauta e ainda se abre caminho para injustiças novas.

30 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

Lava Jato separa Palocci e Odebrecht em carceragem

Força-tarefa tem medo que ex-ministro
influencie delação de empreiteiro

Os dois estão detidos em Curitiba, mas em alas separadas; delação de Odebrecht deve focar na atuação do petista

BELA MEGALE
ENVIADA ESPECIAL A CURITIBA

Nesta quarta-feira (28), enquanto o empreiteiro Marcelo Odebrecht dava novo depoimento a investigadores da Operação Lava Jato em uma sala isolada da Polícia Federal em Curitiba (PR), o ex-ministro Antônio Palocci corria em círculos no pátio do mesmo prédio, aproveitando as duas horas de banho de sol diárias.

Calado, o ex-ministro da Fazenda e da Casa Civil dos governos Lula e Dilma, preso desde segunda-feira (26) pela 35ª fase da operação, limitava-se a responder a uma ou outra pergunta dos companheiros de cela.

Suspeito de ter gerenciado R\$ 128 milhões de propinas da Odebrecht para o PT e também de privilegiar interesses da empresa junto ao governo, Palocci está detido na mesma carceragem que o herdeiro da empreiteira, preso há um ano e três meses.

O tempo em que os dois partilhavam os mesmos interesses e se viam com regularidade —aproximadamente uma vez por mês—, no entanto, ficou para trás.

Embora estejam presos na mesma carceragem, os dois foram colocados em alas diferentes, em que não podem ter qualquer tipo de comunicação ou contato.

O ex-ministro está na ala dois, onde estão detidos também seu assessor Branimir Kotic, seu ex-chefe de gabinete Juscelino Dourado, o sócio da empreiteira OAS Léo Pinheiro, o executivo da Odebrecht Luis Eduardo Rocha Soares e Olivier Rodrigues, também ligado à empreiteira.

Já Marcelo Odebrecht está na ala um, com outros delatores, como o doleiro Alberto Yousseff e o ex-deputado Pedro Corrêa. Os horários do banho de sol, por exemplo, são distintos, para evitar comunicação entre eles.

Enquanto Odebrecht já está acostumado com a vida na carceragem, Palocci ainda mostra indignação, segundo policiais que têm contato com os presos de Curitiba.

Ao contrário do empreiteiro, que já faz piadas com os companheiros e tem uma rotina de exercícios e leituras, Palocci se mantém calado na maior parte do tempo.

Ao visitar o marido nesta semana, a mulher de Odebrecht perguntou se ele tinha visto Palocci na prisão. Ele teria se limitado a responder: “está aí, né”.

'ITALIANO'

Motivos para a separação dos dois na carceragem não faltam. Além de serem alvos de investigações que se cruzam, razão que fez a PF isolar o ex-ministro do empreiteiro, Palocci é um dos principais personagens da delação premiada que Marcelo Odebrecht negocia com os procuradores.

Nas mais de 90 páginas de anexos que já apresentou, Odebrecht afirma que Palocci era interlocutor da empreiteira junto ao governo e narra as interferências que o ex-ministro de Lula e Dilma Rousseff teria feito a favor da empresa e o quanto recebeu por seus trabalhos.

CONTINUA

30 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O empreiteiro conta também que o ex-ministro era identificado internamente como "italiano" ou "Itália", conforme concluiu a investigação da Polícia Federal.

Em junho, a **Folha** informou que Odebrecht falaria em seu acordo de delação que o termo "italiano" que aparecia nas planilhas apreendidas pela polícia se referia a Palocci e o termo "pós-italia" ao ex-ministro da Fazenda Guido Mantega.

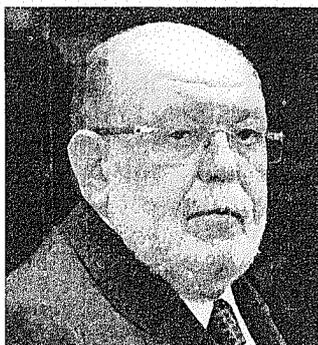
Antes de ser preso, a delação negociada pela Odebrecht já despertava preocupação em Palocci, que frequentemente mandava recados a porta-vozes do grupo na tentativa de amenizar a aparição de seu nome no acordo, segundo relatos de executivos da empresa.

O apelo, porém, não estava sendo atendido. O empreiteiro baiano está convencido de que, para se salvar, era imprescindível entregar nomes como o do petista.

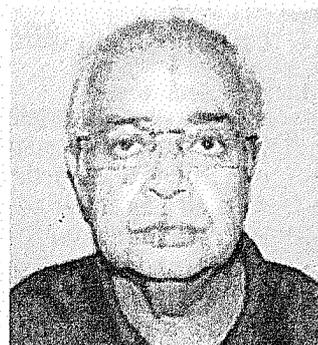
Por isso, a preocupação dos investigadores é manter os dois isolados para que o ex-ministro não interfira na colaboração de Odebrecht e para que o contrário também não ocorra.

SOB O MESMO TETO

Quem está na carceragem da PF em Curitiba



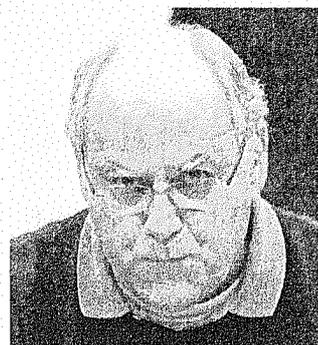
LÉO PINHEIRO
ex-presidente da
empreiteira OAS



PEDRO CORRÊA
ex-deputado e condenado
na Lava Jato



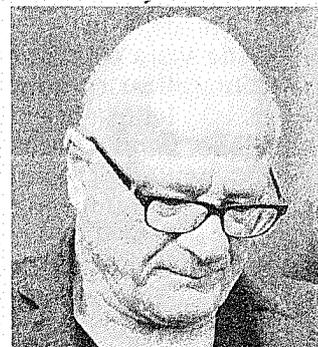
ALBERTO YOUSSEF
contador e delator
da Lava Jato



RENATO DUQUE
ex-diretor de Serviços da Petrobras,
condenado na Lava Jato



MARCELO ODEBRECHT
herdeiro do grupo Odebrecht



BRANISLAV KONTIĆ
assessor de Palocci

30 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

Justiça nega pedido de indenização feito por Lula contra 'O Globo'

DE SÃO PAULO - O ex-presidente Lula teve seu pedido de indenização por danos morais contra três jornalistas negado pela Justiça nesta quarta (28).

Lula afirma que Germano Oliveira, Cleide Carvalho e Ascânio Seleme, do jornal "O Globo", tiveram a intenção de atacar sua honra em reportagem "Dinheiro liga doleiro da Lava Jato à obra de prédio de Lula", publicada em agosto de 2015.

O pedido de indenização feito por Lula já havia sido rejeitado em dezembro de 2015. Lula recorreu, mas a decisão foi confirmada nesta quarta pela 14ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio.

Os advogados do ex-presidente, Cristiano Zanin Martins e Roberto Teixeira, afirmaram que os desembargadores do TJ-RJ não declararam ser verdadeiro o teor da reportagem inicial da denúncia. "Ao contrário, [os desembargadores, por meio do relator] afirmaram que o jornal tratou de fato controvertido, caracterizado por margem tolerável de inexatidão."

30 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Justiça

Gostaria que Fábio Simantob apontasse os dados que o levaram à conclusão de que os erros judiciários “adquirem contornos de tragédia social”. Seu artigo não está embasado em um estudo sério e propaga publicamente a ideia de que o Judiciário condena sem compromisso com critérios técnicos. O discurso mais se assemelha à defesa de uma ideologia do que à busca pela verdade (“Processo penal de arrear”, Tendências/Debates, 29/9).

PEDRO LUIZ F. NERY RAFAEL (São Paulo, SP)

29 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

Processo penal de arrepiar

FÁBIO TOFIC SIMANTOB

Estados sem laboratório de DNA, cidades grandes sem IML e confiança absoluta em depoimentos — essa é a perícia criminal brasileira

Desde os tempos do rei Hamurabi, há 3.800 anos, os códigos penais são voltados a um único protagonista: o culpado. A partir do século 20, mudou muito a forma com que as sociedades civilizadas encaram o processo — mais como garantidor de direitos de um possível inocente do que legitimador de uma condenação. O Brasil, contudo, ainda reluta em aderir a tais práticas penais modernas, de bases democráticas.

Os cidadãos, infelizmente, só se dão conta das falhas judiciais quando viram réus; aí descobrem a dificuldade que é provar sua inocência.

Quando o réu tem condições de contratar bons advogados, a chance de erro é menor, ainda que não inexistente. Mas, de fato, o problema ganha contornos preocupantes quando se julga o freguês usual da Justiça criminal: o pobre.

Médicos erram, engenheiros erram, jogadores de futebol erram, pilotos de avião erram. Não poderia ser diferente com a estrutura do Estado montada para combater o crime, que também erra. Quando o volume de erros é alto demais, porém, fica difícil aceitar a tese de falha humana, de exceção. No Brasil, infelizmente, o erro judiciário adquire contornos de tragédia social.

Identificação inexata por testemunha, falsa acusação, confissão inverídica ou má conduta de autoridade — os motivos variam. A consequência, contudo, é sempre a mesma: baixíssimos índices de certeza sobre a culpa.

Condenado, mas sem uma confirmação insuspeita de seu delito, o preso é abduzido pelos companheiros de cela mais antigos, convocado a engrossar as fileiras do crime organizado que domina o sistema prisional. Idêntico resultado ocorre quando réus primários acusados de

crimes menos graves são obrigados a conviver com presos perigosos.

Seria ingênuo acreditar que um problema complexo como esse poderia ter soluções simples ou de aplicação imediata. Mas é desonesto não tentar combatê-lo, principalmente quando se sabe que aflige a camada mais carente da população.

Uma maneira eficaz de começar a discutir o assunto é jogar luz sobre o coração dos processos criminais, ou seja, sobre as provas. A Secretaria Nacional de Segurança Pública, órgão do Ministério da Justiça, preparou há alguns anos um diagnóstico sobre a perícia criminal no Brasil.

O resultado é de arrepiar. Seis Estados não possuem laboratório de DNA. Em quatro, só há Instituto de Medicina Legal na capital. Em nove, não há câmara de refrigeração para guardar os corpos.

Existem Estados em que unidades de medicina legal não possuem mesa de necropsia, aparelho de raio-X, mesas ginecológicas, macas ou mesmo máquinas fotográficas.

Não alcançaremos resultados positivos nessa área enquanto não se aperfeiçoarem as técnicas de investigação e a qualidade das evidências levadas a julgamento.

Confiança absoluta e sem reservas no depoimento de policiais (a despeito de ainda termos uma polícia longe dos padrões exigidos pelas convenções internacionais), confissões obtidas na polícia e não confirmadas em juízo, testemunhos de ouvir dizer e reconhecimentos pessoais e fotográficos (de comprovada falibilidade e já abandonados em países civilizados) ainda são as provas mais usadas na Justiça criminal.

No júri, onde são julgados os crimes de homicídio, raramente se vê a realização de perícias além do exame cadavérico — ou, quando muito,

um exame no local do crime, que pouco ou nada ajuda a esclarecer os fatos. Mesmo quando alguma perícia é solicitada, poucos são os cuidados com a preservação do local ou com a integridade da prova.

Um sistema judicial que não inspira confiança, no qual a possibilidade de condenação acomete tanto o culpado quanto o inocente, não está apto a inibir o crime.

Isso talvez ajude a explicar por que, apesar de ostentar uma das maiores taxas de encarceramento do mundo, o Brasil tem tanta dificuldade em diminuir seus índices de criminalidade.

FÁBIO TOFIC SIMANTOB, advogado criminalista, é presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD)

29 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

Massacre, sim

TJ-SP não só mantém impunes os PMs envolvidos na chacina de 111 presos no Carandiru, há 24 anos, como cogita de inocentá-los

O Judiciário deu mostras, na terça-feira (27), de inabalável inapetência por cumprir sua razão de ser quando o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), de uma penada, anulou todos os júris que se ocuparam do massacre do Carandiru, praticado 24 anos atrás.

A matança de 111 presos ocorreu em 2 de outubro de 1992. Só em 2001 viria a primeira condenação: o comandante da investida, coronel Ubiratan Guimarães, viu-se sentenciado a 632 anos. Em 2006, contudo, a decisão foi revertida pelo TJ-SP (meses depois, o coronel seria encontrado morto, em circunstâncias mal esclarecidas).

Seus superiores, o então governador Luiz Antonio Fleury Filho (PMDB) e o secretário da Segurança, Pedro de Campos, jamais tiveram sua responsabilidade escrutinada por uma corte judicial.

De abril de 2013 a dezembro de 2014 realizaram-se quatro júris sobre a conduta de policiais envolvidos no morticínio; 74 deles saíram condenados, com penas de 48 a 624 anos de detenção.

Os agentes nunca foram encarcerados. Esperaram em liberdade, quase um quarto de século depois das cenas dantescas em que se envolveram, enquanto a Justiça paulista conduzia o processo como quem não quer desfecho algum.

Ainda faltam os votos de dois

desembargadores, mas os três já proferidos asseguram a anulação dos julgamentos realizados. Sabe-se lá se e quando serão refeitos.

Como se não fosse descaso suficiente diante de tamanha barbárie, existe a possibilidade de que os desembargadores tornem a situação ainda mais impensável e acompanhem o relator, Ivan Sartori, que vitimou a Constituição e a legislação penal ao ignorar a soberania do Tribunal do Júri e votar pela absolvição dos 74 PMs.

“Não houve massacre. Houve obediência hierárquica. Houve legítima defesa. Houve estrito cumprimento do dever legal”, sustentou o ex-presidente do TJ-SP.

As circunstâncias eram sem dúvida complexas. Reconheça-se que os policiais não poderiam saber se os presos detinham armas de fogo; que a iluminação fora cortada, escorria água pelas escadas, barricadas bloqueavam a passagem, havia fogo nos corredores. Pode-se imaginar que os policiais agiram sob elevadíssima tensão.

Afirmar que não houve massacre ou qualificar como legítima defesa o assassinato indiscriminado de pessoas sob custódia do Estado, porém, é uma enormidade. Basta dizer que nenhum PM saiu baleado, ao passo que, em um dos pavimentos, 90% dos mortos receberam tiros na cabeça.

Com sua decisão, os desembargadores confirmam que, no Judiciário, ainda resiste a noção bárbara de que certas vidas nada valem, podendo a polícia delas dispor como bem quiser —e depois contar com assegurada impunidade.

FOLHA DE S. PAULO

Jornal do PR

**ganha prêmio
de liberdade**

de imprensa

**ANJ laureou 'Gazeta do
Povo' na edição 2016**

29 SET 2016

A Associação Nacional de Jornais (ANJ) entregou nesta quarta (28), em Brasília, ao jornal "Gazeta do Povo", de Curitiba, e a cinco profissionais da empresa o Prêmio ANJ de Liberdade de Imprensa de 2016.

A equipe, que fez uma série de reportagens sobre supersalários de juizes e integrantes do Ministério Público, vem sendo alvo de assédio judicial. Os premiados foram Chico Marés, Euclides Garcia, Rogério Galindo, Evandro Balmant e Guilherme Storck.

Após a publicação das reportagens, os profissionais se tornaram alvo de ações judiciais, que somam 48 processos. De acordo com a ANJ, eles já tiveram de comparecer a 25 audiências e percorrer mais de 9.000 km, o que resultou em mais de 18 dias afastados das atividades.

Não houve, no entanto, pedido de resposta ou contestação do conteúdo da reportagem. A ministra do Supremo Tribunal Federal Rosa Weber concedeu liminar para suspender os processos.

O presidente do GRPCom (Grupo Paranaense de Comunicação), Guilherme Döring Cunha Pereira, responsável pelo jornal "Gazeta do Povo", afirmou que a equipe foi afetada pela série de ações judiciais e destacou a reação dos outros meios de comunicação.

"A ameaça de que fomos objeto não nos deixou incólumes. Sentimos o impacto. Sofremos. [...] E a reação dos nossos colegas foi extraordinária em todos os sentidos. A maneira como os meios de comunicação do país perceberam a realidade do atentado à liberdade de imprensa que se perpetrava foi maravilhosa", disse.

29 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

STF manda para 1ª instância inquérito sobre Cunha e BTG

Com perda de foro privilegiado de ex-deputado,
caso vai para Justiça no DF

**Duas ações contra
o peemedebista
já haviam sido
encaminhadas a Moro
e ao TRF do Rio**

GABRIEL MASCARENHAS
DE BRASÍLIA

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Celso de Mello decidiu enviar à Justiça Federal em Brasília um inquérito que investiga se o ex-deputado federal Eduardo Cunha (PMDB-RJ) beneficiou o grupo BTG em emendas de medidas provisórias que tramitaram na Câmara.

A investigação, aberta em abril deste ano, corria no Supremo porque Cunha, enquanto parlamentar, possuía foro privilegiado.

Na decisão de terça-feira (27) de Mello, ao ter o mandado cassado no último dia 12, os casos relacionados a ele devem ficar sob a responsabilidade da primeira instância.

Em sua delação, o ex-senador Delcídio Amaral (ex-PT-MS) afirmou que é fato conhecido que “o presidente da Câmara funcionava como menino de recados de André Esteves, principalmente quando o assunto se relacionava a interesses do banco BTG, especialmente no que tange a emendas às medidas provisórias que tramitam no Congresso”.

Segundo a delação, Cunha havia apresentado emenda a MP “possibilitando a utilização dos Fundos de Compensação de Variações Salariais para quitarem dívidas com a União”, o que seria do interesse de Esteves e BTG.

Em novembro, a Polícia Federal encontrou um bilhete com o ex-chefe de gabinete de Delcídio, Diogo Ferreira, segundo o qual o BTG teria pago R\$ 45 milhões a Cunha para mudar uma medida provisória em favor dos bancos.

“Em troca de uma emenda à medida provisória nº 608, o BTG Pactual, proprietário da massa falida do banco Bamerindus, o qual estava interessado em utilizar os créditos fiscais de tal massa, pagou ao deputado federal Eduardo Cunha a quantia de 45 milhões de reais”, dizia o texto do bilhete.

No dia 14, o relator dos casos da Lava Jato no Supremo, Teori Zavascki, também remeteu a instâncias inferiores as duas ações penais em que Cunha é réu.

Uma delas ficará sob a responsabilidade do juiz Sergio Moro, no Paraná, e a outra seguirá para o Tribunal Regional Federal, no Rio.

Moro cuidará do processo pelo qual o ex-parlamentar é acusado de manter contas

não declaradas na Suíça. No TRF do Rio tramitará o processo em que Cunha e a ex-deputada Solange Almeida (PMDB) são acusados de terem atuado num esquema de pagamento de suborno referente a contratos da Petrobras.

OUTRO LADO

Cunha nega envolvimento em irregularidades e diz que as contas na Suíça estão no nome de trusts, administradoras de bens de terceiros.

29 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

Justiça bloqueia R\$ 30 milhões de Palocci

Ex-ministro da Fazenda foi preso na última fase da Operação LavaJato, na segunda (26)

ESTELITA HASS CARAZZINI
DE CURITIBA

A Justiça Federal do Paraná bloqueou pouco mais de R\$ 30 milhões do ex-ministro Antonio Palocci, preso na última fase da Operação Lava Jato, deflagrada na segunda-feira (26). O pedido de bloqueio foi feito pelo juiz Sergio Moro, atendendo a pedido do Ministério Público.

Foram bloqueados R\$ 30 milhões da Projeto Consultoria Empresarial, de propriedade de Palocci, além de R\$ 814 mil das contas pessoais do ex-ministro, segundo ofício enviado à Justiça nesta quarta (28).

Palocci é investigado sob suspeita de ter solicitado e recebido propina da empreiteira Odebrecht, em troca de atender a demandas da empresa no governo federal.

A defesa do ex-ministro nega irregularidades e argumenta que a PF se baseou apenas em "presunções e deduções" para prendê-lo.

O bloqueio dos valores foi solicitado até o teto de R\$ 128 milhões, montante que teria sido pago em propinas a pedido de Palocci.

A medida, solicitada com frequência pelo Ministério Público Federal, pretende impedir a evasão de recursos ilícitos e assegurar o retorno do dinheiro aos cofres públicos, caso seja comprovado que houve crime.

Branislav Kontic, assessor de Palocci, também preso na última segunda, teve bloqueados R\$ 1.501 de suas contas correntes.

Já nas contas de Juscelino Dourado, ex-chefe de gabinete de Palocci e também preso na operação, acusado de intermediar o pagamento de propina, nada foi encontrado.

FOLHA DE S. PAULO

JANIO DE FREITAS

Absoluções no atacado

Se lembrarmos do que disse

Jucá 'parar sangria' da

Lava Jato, Moraes deu

sinal de grande utilidade

29 SET 2016

NEM A "investigação" do ministro da Justiça se justifica, antes devendo-se um agradecimento a esse precário Alexandre de Moraes; nem é verdadeiro que desembargadores paulistas tenham apenas anulado os cinco julgamentos e condenações precedentes dos 74 PMs do massacre de 111 presos no Carandiru.

A tal investigação, por Moraes ter informado jornalistas de nova operação da Lava Jato nesta semana (a prisão de Antonio Palocci), está a cargo da Comissão de Ética da Presidência. A Comissão, porém, não tem condições de investigar a ética de alguém, se não olha à sua volta e toma as providências consequentes.

Está na sua vizinhança, com banca de ministro na Presidência, um "anão do orçamento", integrante do grupo de deputados que fraudava o Orçamento nacional em proveito próprio. Também com banca na Presidência, também o recordista de fraudes em concorrências, mancomunado com as grandes empreiteiras quando governador do Estado do Rio. E, para não perder mais tempo, um presidente homenageado por delações na Lava Jato e pendurado em processos na Justiça Eleitoral. Nenhum deles notado pela Comissão de Ética.

Acima de tudo, Alexandre de Moraes fez uma delação verdadeira. Quando delações de óbvia falsidade são feitas para receber prêmios, e aceitas como válidas, a delação que se comprovou, já de um dia para o outro, não deveria passar pela inversão ética de ser ela a perseguida.

Se esses argumentos forem insuficientes, ainda há o serviço prestado ao país por Alexandre de Moraes, como convém a um ministro da Justiça.

No governo Dilma, os aécios não se cansaram de propalar que o governo interferia na Lava Jato, prejudicava-a, queria controlá-la. Até que o procurador Carlos Fernando dos Santos Lima, em nome da Lava Jato, disse que o governo jamais fez, ou tentou, qualquer interferência na operação.

Moraes e sua delação aos repórteres revelaram mudança essencial. Mostrar-se informado de próximas ações da Lava Jato significa que o governo atual extinguiu a distância que o separaria das operações, como se deu com a liberdade plena entregue, por Dilma e José Eduardo Cardozo, à ação da Polícia Federal.

Conhecimento das ações da Lava Jato, sendo a PF subordinada ao ministro, só tem sentido se for para praticar o poder hierárquico de influência. Para quem se lembra do que disseram Romero Jucá e outros, sobre a necessidade e modo de "parar essa sangria" feita pela operação, Moraes deu sinal de grande utilidade. Por mim, muito obrigado.

O sexto julgamento do Carandiru, por sua vez, ocorre quase um quarto século depois do massacre. Os desembargadores Ivan Sartori, relator, Camilo Léllis e Edison Brandão determinam que o processo volte ao começo. Por sorte, não pensaram em começá-lo um pouco mais atrás, pelo morticínio de 111 presos.

Cinco conjuntos de condenação anulados em sequência, um quarto de século de liberdade e impunidade dos acusados —o que é isso, se não for uma forma de absolvição? Os 74 PMs estão absolvidos de fato, em demonstração irrefutável do massacre que o sistema de Justiça —não os juízes como indivíduos, o sistema que os engolfa— aplica na ideia de Justiça.

29 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

PF investiga venda de decisões em tribunal do CE

DE BRASÍLIA— A Polícia Federal deflagrou nesta quarta-feira (28) operação em Fortaleza que investiga a venda de decisões judiciais do Tribunal de Justiça do Ceará.

Batizada de Capuccino, a ação tem como alvo 14 advogados, os desembargadores do TJ Francisco Teixeira e Sergia Maria Miranda e o desembargador aposentado Valdsen Pereira, que já havia sido alvo de uma primeira fase deflagrada em junho de 2015.

Eles foram conduzidos coercitivamente para prestar depoimentos e suas casas foram alvos de busca e apreensão.

29 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

Ministros do STF propõem critérios para acesso a remédio sem registro

Três integrantes do Supremo indicam que pacientes poderão conquistar direito, mas como exceção

Julgamento ainda será retomado; entre as exigências cogitadas estão laudo e falta de condições financeiras

NATÁLIA CANCIAN
GABRIEL MASCARENHAS
DE BRASÍLIA

Em nova etapa do julgamento que avalia se os governos devem ser obrigados a dar remédios de alto custo fora da lista do SUS e sem registro no Brasil, três ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) defenderam a possibilidade de medicamentos avaliados apenas fora do país serem fornecidos a pacientes, mas em caráter de exceção.

Eles sugeriram a adoção de critérios na análise das ações judiciais que pedem acesso aos remédios — indicando que pacientes poderão conquistar esse direito, mas mediante condições não exigidas hoje.

A sessão do STF foi suspensa nesta quarta (28) depois de pedido de vista do ministro Teori Zavascki. Não há data definida para a retomada — outros 8 ministros irão votar.

O julgamento no STF é um marco na discussão sobre a judicialização da saúde no país. Estados esperam um

freio nos processos judiciais, devido ao impacto nas contas públicas para atender demandas individuais. Já pacientes esperam a ampliação do acesso a medicamentos.

O ministro Marco Aurélio Mello manteve a avaliação de que os governos devem custear tratamentos de alto custo e, agora, acrescentou que devem arcar até com a importação de produtos sem registro na Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

Mello fixou condições: desde que não haja similares no Brasil, que esse remédio tenha eficácia comprovada ou seja ofertado em outros países. O paciente também deve apresentar laudo para atestar que é indispensável à sua saúde.

O ministro também defendeu que haja solidariedade familiar no custeio dos tratamentos caso se constate que a capacidade financeira de parentes do paciente para bancar um medicamento.

Essa possibilidade foi rejeitada pelo ministro Luís Roberto Barroso. Embora avalie, de modo geral, que os Estados não podem ser obrigados a disponibilizar remédios que não estão na lista do SUS, ele defendeu exceções, com base em cinco critérios.

1) a comprovação de que o paciente não tem como arcar com os custos; 2) que o medicamento não tenha sido recusado em análise da comissão que avalia a oferta de medicamentos no SUS; 3) que não haja outra alternativa disponível; 4) que tenha segurança e eficácia comprovadas e 5) que o custeio seja feito pela União, e não apenas por Estados ou municípios.

Regra semelhante foi defendida pelo ministro Edson Fachin, para quem deve ser observado se há indicação médica e se houve “falha ou demora” na incorporação do remédio na rede pública.

“É preciso reconhecer o esgotamento do modelo pelo qual é possível dar tudo para todos

LUÍS ROBERTO BARROSO,
ministro do STF

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

29 SET 2016

JUDICIALIZAÇÃO NO STF

Tribunal retomou nesta quarta (29) discussão sobre acesso a remédios, mas sessão foi suspensa pela 2ª vez



O que está sendo debatido?

A obrigação do Estado em fornecer ou não medicamentos considerados de alto custo, que estão fora da lista do SUS ou que ainda não são registrados na Anvisa – e, por isso, não podem ser vendidos no Brasil



Quais casos motivaram a sessão?

Em um deles, paciente conseguiu que o RN custeasse remédio de alto custo e fora do SUS, mas Estado recorreu. No outro, paciente pediu a MG remédio sem registro da Anvisa e perdeu, então recorreu

Ministros que já votaram e sua posição sobre fornecimento de remédios pelo poder público

Marco Aurélio Mello

Alto custo: a favor, desde que paciente não tenha condições financeiras para comprar o medicamento; familiares devem ajudar quando puderem

Sem aval da Anvisa: a favor do custeio da importação, desde que remédio seja registrado em outros países, tenha eficácia comprovada e não haja similares no Brasil

Luís Roberto Barroso

Alto custo: a favor para remédios que estão na lista do SUS, mas contra caso eles não constem na relação, salvo em algumas exceções

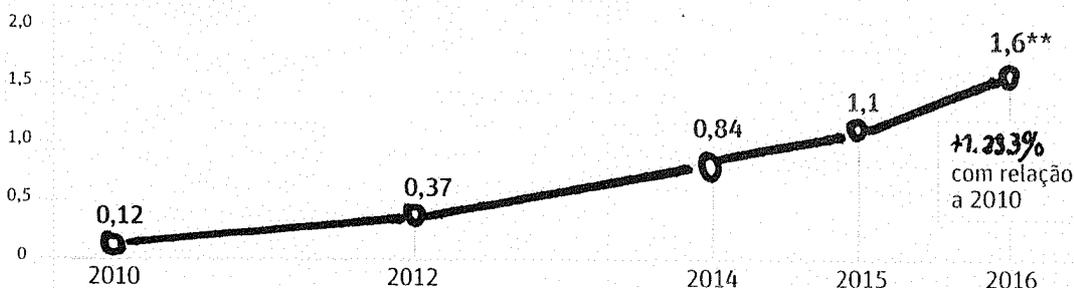
Sem aval da Anvisa: contra, exceto em caso de remédios com eficácia comprovada em testes e cuja incorporação já tenha sido solicitada à Anvisa, mas que ainda não tenham sido analisados pela agência em um ano ou mais

Edson Fachin

Alto custo: a favor, desde que haja critérios como mostrar que é a única alternativa de tratamento, haver receita médica ou demonstrar falha ou demora na incorporação do medicamento na rede pública

Sem aval da Anvisa: votou a favor da paciente que pedia acesso a remédio sem registro, mas sugeriu que sejam analisados critérios

Gastos do Ministério da Saúde com ações judiciais, em R\$ bilhões*



*Depósitos e aquisições de medicamentos **Projeção Fontes: Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde de SP

CONTINUA

29 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

ANÁLISE JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE

CONTINUAÇÃO

Sem critérios, desigualdade em saúde tende a aumentar

Países desenvolvidos possuem regras
claras para definir o que é 'justo'

CLÁUDIA COLLUCCI
DE SÃO PAULO

O julgamento no STF sobre o direito a remédios não disponíveis no SUS é só o início de uma discussão muito maior que o Brasil tem evitado fazer: diante da limitação orçamentária, o que é possível oferecer em saúde?

Ainda que a saúde seja um direito constitucional do cidadão e um dever do Estado, não há como impor ao SUS a responsabilidade pela oferta ilimitada de terapias.

Uma lei federal de 2011 tentou disciplinar isso (condicionando a oferta de nova droga no SUS à aprovação de uma comissão do Ministério da Saúde), mas o Judiciário a ignora em suas decisões—que, na maioria dos casos, são favoráveis aos pacientes.

Os gastos da União com a judicialização da saúde cresceram 797% em cinco anos (de R\$ 122,6 milhões, em 2010, para R\$ 1,1 bilhão em 2015). Se somados os custos de Estados e municípios, a soma chega a R\$ 7 bilhões.

Estudos apontam que, além de desestabilizar as políticas de saúde, isso aumenta a iniquidade porque quem

recorre à Justiça, em geral, são pessoas mais favorecidas.

Países desenvolvidos com sistemas públicos de saúde, como Inglaterra, Alemanha e Canadá, possuem regras mais claras para definir o que é "justo" em saúde. Há critérios que avaliam o impacto real de cada novo produto sobre a saúde do paciente em relação ao que já existe.

Essa é tida como a melhor forma para evitar que os interesses comerciais prevaleçam sobre os interesses públicos e do paciente.

Nesses países praticamente não existe judicialização. Medicamentos não aprovados pelos órgãos reguladores, por exemplo, não são fornecidos—só se estiverem dentro de protocolos de pesquisa.

Já o acesso às drogas para doenças raras é um problema no mundo todo. Segundo Octávio Luiz Motta Ferraz, professor de direito na Universidade de Warwick (Reino Unido), mesmo com incentivos econômicos para que as farmacêuticas desenvolvam drogas nessa área, elas são caras e superam o limite máximo estabelecido pelas agências que avaliam a incorporação de novas tecnologias.

Na Inglaterra, o limite fica entre 20 e 30 mil libras (R\$ 84.110 e R\$ 126.165) por QALY (Quality Adjusted Life Years), que significa quantos anos de vida saudável a tecnologia pode propiciar.

Mas como o preço dos remédios sempre superam esse limite, o governo tem um programa especial e um orçamento separado para elas.

Isso tudo ocorre longe dos tribunais. Quando raramente o caso vai parar na Justiça, o paciente tende a perder porque o juiz não se sente legitimado para interferir na decisão da autoridade de saúde.

São decisões sempre difíceis e que precisam estar amparadas por critérios claros, objetivos e consensuais, considerando que é dever do Estado alocar os recursos da saúde de forma equitativa.

29 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO
PARTICIPAÇÃO IRREGULAR

Comissão analisará atos de Barros em campanha

Ministro fez promessas eleitorais, atitude que é vedada pela Presidência

RUBENS VALENTE
CAMILA MATTOSO
NATÁLIA CANCIAN
DE BRASÍLIA

O presidente da CEP (Comissão de Ética Pública) da Presidência da República, Mauro de Azevedo Menezes, afirmou que a participação do ministro da Saúde, Ricardo Barros (PP-PR), em campanhas eleitorais, conforme a **Folha** revelou nesta quarta (28), será analisada na próxima reunião do colegiado, prevista para outubro.

Em campanha para apoiar candidatos do interior do Paraná nas eleições municipais, Barros tem feito promessas, como construir um hospital em Marialva (PR) e melhorar outro em Foz do Iguaçu (PR).

No último dia 23, valendo-se de uma viagem para compromisso oficial em Apucarana (PR), ele fez campanha eleitoral em pelo menos seis cidades da região, inclusive em horário de expediente. As condutas são vedadas pela resolução nº 7 da CEP, de fevereiro de 2002.

Falando em tese, sem entrar em detalhes das atividades de Barros, Menezes disse que “a autoridade não pode usar o cargo para prometer verbas, nomeações ou obras.”

O presidente da CEP afirmou que a resolução também

recomenda que os ministros incluam, em suas agendas públicas, todas as atividades de cunho político-eleitoral.

Segundo Menezes, a divulgação permitiria verificar os recursos e a logística utilizados nas atividades.

Nenhum dos compromissos eleitorais de Barros tratados pela reportagem da **Folha** foi divulgado na agenda.

Além da resolução de 2002, o próprio governo de Michel Temer (PMDB) novamente distribuiu, como tem sido a praxe nos últimos anos de disputa eleitoral no país, uma cartilha intitulada “Condutas vedadas aos agentes públicos federais em eleições”. O manual confirma as vedações previstas na resolução da Comissão de Ética.

Em nota enviada à **Folha** na terça (27), por meio de sua assessoria, Barros afirma que em seus discursos durante atos de campanha eleitoral no Paraná “reforça que apoiará prioridades” em dois aspectos: “com suas emendas parlamentares de deputado federal” e “as definidas pela população e seu gestor municipal, nas atividades de ministro da Saúde”.

O ministro negou irregularidades e disse que “para todas as agendas citadas pela

reportagem, os deslocamentos foram pagos com recursos próprios e nenhuma estrutura do Ministério da Saúde foi utilizada”.

Procurada na tarde desta quarta-feira (28), a Secretaria de Imprensa da Presidência afirmou que não vai se manifestar sobre o assunto.

A **Folha** pediu um posicionamento sobre a matéria e indagou se o presidente Michel Temer havia “liberado” os ministros para campanhas, como Ricardo Barros declarou em um vídeo publicado em redes sociais.

Não há justificativa plausível para um magistrado tentar reescrever a história brasileira a partir do seu gabinete

ROSANA FELIX

Decisão do Carandiru mostra pior face do Judiciário

Pode-se admitir que há base jurídica para anulação do júri do massacre do Carandiru — o que é bastante controverso —, mas não há justificativa plausível para um magistrado tentar reescrever a história brasileira a partir do seu gabinete.

Na terça-feira, o Tribunal de Justiça de São Paulo anulou os julgamentos de 74 policiais, condenados pela morte de 111 detentos na Casa de Detenção do Carandiru. Segundo juristas, a decisão da corte é inaceitável no direito penal, já que a decisão do júri é soberana. Se o júri errou, há um caminho: remarcar o julgamento. O que não pode é a simples e pura absolvição, desconsiderando todos os trâmites legais e processuais do caso.

O relator do caso, desembargador Ivan Sartori, não apenas desconsiderou o júri, mas o direito à memória e à verdade. No seu voto, descaracterizou a tragédia brasileira de 1992. “Não houve massacre. Houve obediência hierárquica. Houve legítima defesa. Houve estrito cumprimento do dever legal”, afirmou. Ele reconhece que dentre os acusados, “possa ter existido algum assassino”.

O juiz, ao analisar o caso, deveria ter verificado que a perícia mostrou que 90% das mortes ocorridas no terceiro pavilhão do presídio foram decorrentes de tiros na cabeça. Quem dá tiros na cabeça não está se defendendo legitimamente. Quem dá tiros na cabeça não está no cumprimento estrito do dever legal.

Além de ignorar os fatos narrados, o desembargador desdenha das críticas que sabe que receberia. “Nós julgadores não podemos nos influenciar por imprensa, ou por quem se diz dos direitos

humanos. A minha consciência está aqui. Sou o julgador. Quem manda na minha consciência sou eu mesmo”, sentenciou.

O desembargador incorre em um erro comum cometido por políticos e mafeitores. Reclamar da imprensa. Quem o critica não é a imprensa, mas juristas especializados em Direito Penal. Quem o critica são promotores. Sobreviventes do massacre.

O argumento jurídico do desembargador é de que não houve individualização das condutas, então os policiais não poderiam ter sido condenados. Mas foi o Tribunal do Júri que os condenou, então a decisão não poderia ser reformada. E se os jurados cometeram erros? O desembargador deveria então remarcar um julgamento, no Tribunal do Júri, pois se trata de crime contra a vida.

Ao absolver os acusados e desdenhar das futuras críticas, o desembargador mostrou a pior face do Judiciário, aquela que se acha superior a tudo e a todos. A indignação aumenta quando se sabe que Ivan Sartori foi o mesmo que decidiu encarcerar um homem que roubou cinco salames de um supermercado. Em seu voto, declarou que a pessoa é “um infrator contumaz, que faz do crime meio de vida”, por ser reincidente. Afirmou ainda que “reconhecer sua incidência em larga escala seria o mesmo que incentivar a prática de pequenos furtos, com o escudo do Judiciário, o que não pode ser tolerado”.

O homem dos salames é reincidente e isso não pode ser tolerado. Os policiais do Carandiru — em que pese a ordem hierárquica e a tensão vivenciada na ocasião — metralharam pessoas. Se isso pode ou não ser tolerado, é um corpo de jurados que vai dizer, não uma canetada de um desembargador.

Intolerável

Do ponto de vista político, o massacre do Carandiru foi intolerável e o então governador de São Paulo à época, Luiz Antônio Fleury Filho, pagou caro. Durante os primeiros meses de Itamar Franco na interinidade do Planalto, em 1992, Fleury era chamado constantemente a Brasília, para cancelar a

nomeação para os ministérios. Em maio daquele ano, seu nome era cogitado para concorrer à presidência da República em 1994. Após o massacre do Carandiru, ficou um tempo fora da política, voltou em 1999 como deputado federal e, em baixa, deixou os cargos públicos.

30 SET 2016

GAZETA DO POVO

“Investigadores da Lava Jato atuam como justiceiros”

BRASÍLIA
Catarina Scortecci,
correspondente

ENTREVISTA

Gleisi Hoffmann, senadora (PT-PR)

Transformada em ré na última terça-feira no Supremo Tribunal Federal (STF), a senadora paranaense Gleisi Hoffmann faz duras críticas aos investigadores da Lava Jato, que estariam, segundo ela, “atuando como justiceiros”. Em entrevista à **Gazeta do Povo**, a petista foi questionada sobre pontos da denúncia da Procuradoria-Geral da República (PGR) contra ela e o marido, o ex-ministro Paulo Bernardo, e sobre qual o impacto político do processo sobre corrupção que ela começa a responder agora. Ela é acusada de receber R\$ 1 milhão desviado da Petrobras em 2010. “É surreal porque não há provas fáticas. Em condições de normalidade política e institucional, o STF não aceitaria essa denúncia”, avalia ela, que recebeu a reportagem em seu gabinete, no Senado. Leia os principais trechos da entrevista.

A senhora teve total controle sobre as contas da sua campanha eleitoral de 2010?

Eu não acompanhava de perto porque campanha é uma loucura. Tinha que estar na rua. Impossível acompanhar de perto. Falava com alguns doadores, pedia recursos, e indicava as pessoas que seriam as interlocutoras, responsáveis pela tesouraria, pelo recebimento do recurso, pela prestação de contas.

Diante do escândalo revelado pela Lava Jato, não há qualquer hipótese de o dinheiro desviado da Petrobras ter entrado no caixa da sua campanha?

Desconheço completamente. Veja, na investigação que fizemos contra a gente, levantaram todas as nossas possíveis idas à Petrobras e não tem. Telefonemas para Petrobras, não tem. Contato com servidores da Petrobras, não tem.

Contato com Paulo Roberto Costa [ex-diretor da Petrobras], não tem. Então como a gente poderia estar articulando recursos ilícitos para a minha campanha?

O seu marido era ministro em 2010. E a PGR fala na denúncia sobre o papel dele como “arrecadador” da sua campanha eleitoral. Ele tinha essa função?

Não, mas ele me ajudava. Ele conhecia alguns empresários e, obviamente, proporcionou que eu fizesse contato. Dizia que eu estava em campanha e que eu iria pedir. E sempre pedi dentro da legalidade.

Qual o relacionamento da senhora e do seu marido com o empresário Ernesto Kugler Rodrigues [réu na mesma ação no STF por ter recebido o dinheiro]?

É um relacionamento de amizade. A gente se conhece há muito tempo e ele sempre me apoiou nas campanhas. Mas nunca foi uma pessoa central, de arrecadar e de buscar recursos. Ele fazia contatos com alguns empresários do Paraná. Ajudava a aproximar, para falar da campanha, fazer jantares. Mas não tinha função de arrecadação.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

30 SET 2016

Sua defesa tem alegado que as delações do Paulo Roberto Costa e do [doleiro] Alberto Youssef são contraditórias. Eles estão mentindo? Qual o propósito disso?

O Paulo Costa falou sobre muita gente, vários senadores, vários deputados. Ele foi falando. Até para justificar o que fazia de errado na Petrobras. Se tivesse tanta certeza do que tinha acontecido, ele não entraria em contradição com o Youssef. E o Youssef apresentou umas seis ou sete versões diferentes sobre a entrega do dinheiro para a minha campanha. E, no final, ele pega o sócio dele [Antonio Carlos Pieruccini] para fazer uma delação com o mesmo advogado que fez a delação dele, o Antonio Figueiredo Basto. Então o próprio advogado foi ajustando as delações para que não tivesse furo.

A senhora disse que não teve oportunidade de esclarecer os fatos aos investigadores. Quantas vezes foi ouvida desde a abertura do inquérito, em março de 2015?

Uma vez só, na Polícia Federal. Estou sofrendo com isso desde outubro de 2014, quando teve uma manchete no "Estado" [jornal "O Estado de S. Paulo"] dizendo que eu recebi [o dinheiro]. Naquela matéria, eu já fui julgada e condenada. Todas as versões, tudo que eu podia falar, nada era considerado. Então, quando vai para a PGR, eu já vou como que condenada. Se você pegar minha denúncia, ela é muito pesada, forçaram muito a mão. Não tem nenhuma prova fática. É surreal. Em condições de normalidade política e institucional, o STF não aceitaria essa denúncia.

A senhora agora se tornou ré no STF. Isso de alguma maneira a constrange no exercício do mandato?

Venho sendo constrangida desde 2014. O fato de tornar-me ré não piora esse constrangimento. E o fato de eu estar respondendo a um processo não quer dizer que eu seja condenada. Eu acho até que agora é uma oportunidade para poder esclarecer e ter o benefício da dúvida. Já que o Teori [Zavascki, relator do caso no STF] foi a primeira autoridade nesse processo a dizer que não tem certeza dos fatos. Porque tanto a Polícia Federal se diz certa como o Ministério Público Federal se diz certo. Então eu vou ser investigada. Continuo de cabeça erguida, não devo nada, não fiz coisa errada, não participei de roubo da Petrobras, e vou provar minha inocência.

Os investigadores falam que é preciso "limpar" a corrupção na política. O que a senhora espera da Lava Jato?

Eu esperava e espero que eles atuem na legalidade. Não pode ter um regime de exceção por causa de uma operação como essa. Senão ela deixa de ter justificativa. E eles não estão atuando na legalidade. Eles não são justiceiros. Eles têm que respeitar o Estado Democrático de Direito.

“Se você pegar minha denúncia, ela é muito pesada, forçaram muito a mão. Não tem nenhuma prova fática. É surreal.”

“O fato de eu estar respondendo a um processo não quer dizer que eu seja condenada. Agora é a oportunidade para poder esclarecer e ter o benefício da dúvida.”

30 SET 2016

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



30 SET 2016

GAZETA DO POVO

Gilmar Mendes rebate Lewandowski e diz que “tropeço” foi fatiar impeachment

● O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Gilmar Mendes, reagiu ontem às declarações do ministro Ricardo Lewandowski, ex-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), que afirmou, na véspera, que o impeachment de Dilma Rousseff (PT) foi um “tropeço da democracia”.

Mendes, que também integra o STF, disse que o processo de impeachment correu dentro da normalidade, e que o único tropeço foi do próprio Lewandowski, quando concordou em fatiar a votação de penas impostas a Dilma. “Eu acho que o único tropeço que houve foi aquele do fatiamento, aquele DVS [destaque de votação em separado] da Constituição, para o qual teve contribuição decisiva o presidente do Supremo”, disse Gilmar Mendes.

Entenda o caso

Lewandowski presidiu o processo de impeachment no Senado. Com o fatiamento do julgamento autorizado por ele, Dilma perdeu o mandato, mas pôde manter, em outra votação, a habilitação para funções públicas.

COLUNA DO LEITOR

Prêmio ANJ

A competente e corajosa reportagem sobre remuneração exorbitante de juízes e procuradores do Paraná, publicada pela **Gazeta do Povo**, recebeu merecidamente o Prêmio ANJ de Liberdade de Imprensa. Parabéns à direção do jornal, e principalmente ao grupo de jornalistas que desenvolveu essa importante matéria.

Paulo Panossian

30 SET 2016

GAZETA DO POVO

Servidores candidatos do estado custam R\$ 7,86 milhões ao mês

No total, 1.196 servidores públicos estaduais disputam a eleição e recebem sem bater ponto

Alexsandro Ribeiro,
do *Livre.jor*,

Especial para a Gazeta do Povo

● As licenças de 1.196 servidores públicos estaduais que se candidataram nas eleições deste ano custam R\$ 7,86 milhões por mês ao governo do Paraná. A manutenção dos pagamentos dos salários é prevista em lei eleitoral e no estatuto do servidor. Os dados foram fornecidos pelo governo do estado ao *Livre.jor* via Lei de Acesso à Informação.

Cerca de 80% dos servidores concorrem a uma vaga de vereador, e 9% almejam ser eleitos para executivos municipais — 5% são candidatos a prefeitos e 4% a vice-prefeitos. A conta não está completa porque não foram informados os nomes de 127 servidores, o que impossibilita que se saiba a que cargos concorrem.

Afastamento

De acordo com a Lei Complementar Federal nº 64/90, os servidores públicos devem se afastar dos cargos, sob risco de se tornarem inelegíveis. A mesma lei dá garantia dos salários durante os três meses anteriores às eleições. Com base nos salários de junho dos servidores, o custo total do período pode chegar a R\$ 23,5 milhões para o governo.

A Secretaria de Educação é a que mais tem servidores licenciados. São 810 professores e agentes administrativos que se afastaram para concorrer as eleições, ou 67% do total de licenciados, a um custo mensal de R\$ 5,4 milhões.

Onde estão

Pouco mais de 6% dos candidatos licenciados estão em Curitiba. O restante está espalhado em outros 328 municípios do Paraná. Cascavel é a segunda cidade com o maior número, com 2,84% do total de licenciados, seguida de Londrina, com 2,42% e Ponta Grossa, com 2,26%.

A garantia de remuneração também é válida para as estatais e autarquias. Com isso, empregados de empresas como Cohapar, Sanepar e Copel e Instituto Emater têm a garantia do pagamento. O custo mensal das licenças nas empresas é de R\$ 810 mil, cerca de 10% do total a ser pago pelo governo.

Partidos

Cerca de um quarto dos servidores licenciados são filiados ao PT (12,72%) ou ao PMDB (11,04%), sendo 82% desse contingente formado por funcionários da Secretaria de Educação.

Em terceiro lugar na quantidade de filiados está o PSC, com 6,17% dos servidores candidatos — 14% dos quais na Secretaria de Segurança —, PV, com 5,52%, e PSDB, com 5,43% dos licenciados.

CONTINUA

30 SET 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

SERVIDORES ESTADUAIS QUE SÃO CANDIDATOS

Onde trabalham Quantidade de servidores por órgão

SEED (Educação)	Sanepar	Outros
810	91	81
	Sesp (Segurança)	Emater
	80	45
	Sesa (Saúde)	Copel
	58	31

	Candidatos	Custo por mês
Total	1.196	R\$ 7,86 mi

Cargo pretendido	Vereador (956)	Prefeito (64)	Vice (49)	Sem definição* (127)
------------------	----------------	---------------	-----------	----------------------

*Não foram informados os nomes de 127 servidores, assim não se sabe a que cargos concorrem. Fonte: Livre.Jor. Infografia: GP.

130 DE FORA

Segundo os órgãos públicos, foram 1.326 solicitações de licenças à eleição. Mas 130 servidores que pediram afastamento ficaram de fora das eleições. A concessão depende da apresentação da convenção do partido com a indicação do nome do servidor como candidato e registro da candidatura.

NOVA TENTATIVA

Pouco mais de 31% dos servidores que se licenciaram também concorreram no pleito de 2012. Além disso, cerca de 13% participaram das eleições de 2012 e 2008. Em 2012, 30% dos servidores que concorreram foram eleitos. Na outra ponta, 23% não conseguiram nem cem votos.

30 SET 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Fachin garante pensão a menor sob guarda de servidor público morto

O artigo 5º da Lei 9.717/1998 não exclui o menor de idade dependente de servidor público do rol de beneficiários da previdência social. Com esse entendimento, o ministro do Supremo Tribunal Federal Edson Fachin concedeu Mandado de Segurança para garantir a uma adolescente o recebimento de pensão temporária em razão da morte de seu avô, ex-servidor da Superintendência Federal de Agricultura em Salvador (BA). Dessa forma, a garota receberá o subsídio até completar 21 anos.

Fachin confirmou liminar

concedida em junho de 2014 pelo ministro Ricardo Lewandowski, que havia restabelecido o pagamento do benefício. Em sua decisão, o ministro afirmou que o ato do Tribunal de Contas da União questionado no mandado de segurança baseou-se em entendimento anterior daquela corte, que considerava que o artigo 5º da Lei 9.717/1998 havia retirado do regime próprio de previdência social dos servidores públicos da União o direito à pensão civil estatutária do menor sob guarda. Os atos fundamentados nesse enten-

dimento foram questionados no STF pelos beneficiários, em casos precedentes.

“Como se denota, os ministros desta corte vêm entendendo que o artigo 5º da Lei 9.717/1998 não derogou do regime próprio dos servidores públicos a pensão ao menor sob guarda, porquanto não se estaria concedendo benefício não previsto no regime geral de previdência social, mas mantendo no rol de beneficiários o menor que viva sob a dependência econômica do servidor, tal qual previsto no art. 217, II, “b”, da Lei 8.112/1990”, explicou Fachin.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DANO MORAL

**Empregador
não responde
por estupro
fora do
horário de
trabalho**

30 SET 2016

O empregador não pode ser responsabilizado por um caso de estupro se o crime foi cometido fora das suas dependências e fora do horário de trabalho, numa comemoração entre colegas. Por isso, a 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (Minas Gerais) negou pedido de indenização por danos morais ajuizada por ex-empregada que foi violentada por colega de serviço.

O fato criminoso ocorreu durante uma viagem que a reclamante fez ao Mato Grosso do Sul, a serviço da empresa. Chegando ao seu destino naquele estado, narram os autos, uma turma saiu para trabalhar e outra ficou no hotel (o grupo havia comprado bebida antes). Ela contou que, naquela ocasião, todos estavam no seu quarto. Aos poucos, os colegas foram deixando o local, menos o rapaz que, trancando a porta, viria a violentá-la.

Segundo os autos, a testemunha não presenciou a agressão, mas foi chamada pelo supervisor para ir até o quarto da reclamante conversar com ela.

TUDO É JUSTIÇA

Aroldo Murá

A fogueira eleitoral das campanhas curitibanas não dá tréguas. Na quarta, 29, um juiz da Fazenda, de Curitiba, decidiu que a Prefeitura tinha todo direito de ir a fundo na questão dos móveis desaparecidos da Casa Klenitz – propriedade municipal –, que teriam sido levados para a chácara de Rafael Greca de Macedo, o declinante prefeiturável.

No fim da tarde do mesmo dia, a decisão foi revogada por uma juíza.

Os dois julgam estar fazendo justiça, no caso.

30 SET 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Prefeito de Foz vira réu por crime de corrupção



O prefeito afastado de Foz do Iguaçu, Reni Pereira (PSB), se tornou réu em um processo derivado da Operação Pecúlio, que investiga supostas fraudes em licitações da administração municipal, nesta quinta-feira (29).

Reni Pereira está cumprindo prisão domiciliar desde o dia 14 de julho deste ano. Desde então, ele está afastado das funções na prefeitura. O MPF chegou a pedir para que os desembargadores do TRF4 transferissem o prefeito para um presídio, mas a solicitação foi negada. Em casa, ele é monitorado por câmeras da Polícia Federal. ●

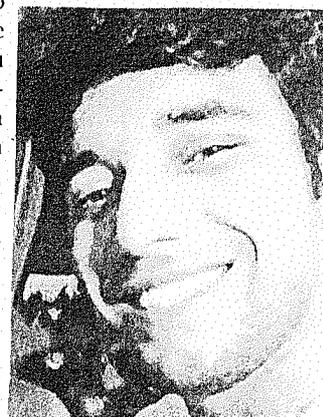
30 SET 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

SOLDADO INTERROGADO

O soldado Eurico Gérson Araújo Pires, da Polícia Militar, acusado de matar Gilson Costa Camargo (foto), 28 anos, em uma partida de futebol, será interrogado hoje, no Fórum de Campina Grande do Sul. Depois disso, o juiz deve decidir se ele irá ou não à júri popular. A audiência de instrução e julgamento está marcada para às 9h. Quinze pessoas, entre testemunhas de acusação e defesa, serão ouvidas. O soldado da PM está preso desde o dia 21 de julho deste ano - quatro dias após o crime, que ocorreu em uma cancha no Jardim Santa Rosa. O advo-

gado da família de Gilson, Brunno Pereira, disse que irá pedir que ele continue detido. Brunno afirmou acreditar que o soldado será julgado pelo júri popular. "A família e a acusação acreditam na justiça e na corregedoria da PM. Esse rapaz, em virtude de todas as provas somadas aos depoimentos, vai à júri popular", disse. O advogado ainda elogiou a investigação feita pela Delegacia de Campina Grande do Sul, que, conforme ele, deu todo o suporte para que o Ministério Público oferecesse denúncia contra o policial. (Leilane Benetto)



Custos

As licenças de 1.196 servidores públicos estaduais que se candidataram nas eleições deste ano custam R\$ 7,8 milhões por mês ao governo do Paraná. A manutenção dos pagamentos dos salários é prevista em lei eleitoral e no estatuto do servidor. Os 1.132 servidores estaduais que disputam as eleições são um contingente maior que o de candidatos à prefeitura e à Câmara Municipal de Curitiba. Cerca de 80% dos servidores concorrem a uma vaga de vereador, e 9% almejam ser eleitos para executivos municipais. 5% são candidatos a prefeitos e 4% a vice-prefeitos.